

---

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL**  
**Despacho n.º 896/2009 de 12 de Agosto de 2009**

---

Considerando o importante trabalho de divulgação dos novos valores musicais da Região que o artista açoriano Bruno Ávila tem vindo a desenvolver;

Considerando que, fruto desse trabalho, Bruno Ávila assinou um contrato de edição e distribuição nacional pela Editora “Salpicos de Música” do seu novo CD “...à espera de Godot...”, cujo lançamento envolve uma campanha de promoção que tem prevista a passagem por cerca de uma centena de rádios, de norte a sul do país, por alguns programas televisivos e, também, em diversas Lojas da FNAC;

Considerando que a divulgação e promoção da imagem dos Açores constitui uma das prioridades do Governo Regional, passando não só por iniciativas da responsabilidade do Governo Regional como, também, pelo apoio a iniciativas de particulares que vão de encontro a esse objectivo;

Considerando que o lançamento da nova obra de Bruno Ávila, contribuirá para a divulgação e promoção da cultura e da Região, permitindo atingir segmentos consideráveis do mercado nacional;

Assim, tendo em atenção o pedido oportunamente formulado, e o facto de que o patrocínio será divulgado através da inserção em todo o material promocional do logótipo do Governo Regional dos Açores, e no uso das competências conferidas pelo n.º 1 do artigo 79.º e pelas alíneas a) e e) do n.º 1 do artigo 90.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores, e ao abrigo do disposto no n.º 4 e na alínea e) do n.º 6 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 25/2008/A, de 31 de Dezembro, determino a concessão de um apoio de € 1.650,00 (mil, seiscentos e cinquenta euros) ao artista açoriano Bruno Ávila, tendo em vista apoiar a edição e a campanha promocional do seu novo CD, o qual deverá ser suportado pela rubrica adequada do Orçamento da Presidência do Governo Regional para 2009.

4 de Agosto de 2009. - O Presidente do Governo Regional, *Carlos Manuel Martins do Vale César*.